



BANCO BMG S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME Nº 61.186.680/0001-74
NIRE: 3530046248-3

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2020

01 - DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 10 horas, por meio de videoconferência, conforme faculta o artigo 21, parágrafo segundo do Estatuto Social do Banco BMG S.A. ("Companhia").

02 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Tendo sido convocada nos termos do artigo 21 do Estatuto Social, a Reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença de Ângela Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, Ricardo Annes Guimarães, Olga Stankevicius Colpo, José Eduardo Gouveia Dominicale e Regina Annes Guimarães e, como convidados, Dorival Dourado Jr. e Manuela Vaz Artigas.

03 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos por Ricardo Annes Guimarães e secretariados por José Eduardo Dominicale.

04 - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o prazo de mandato dos membros do comitê de auditoria eleitos em Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de junho de 2020 ("RCA de 02.06.2020"), tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução nº 3.198, de 27 de maio de 2004 ("Resolução 3.198/04").

05 – DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, a matéria foi colocada em discussão e posterior votação pelos membros do Conselho de Administração, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, sem qualquer ressalva ou restrição o quanto segue:

- (i) retificar o prazo de mandato da Sra. Olga Stankevicius Colpo constante no item 5.1 da RCA de 02.06.2020, para que dele conste expressamente que, desde que previamente aprovado pelo Banco Central do Brasil, nos termos do art. 12, parágrafo 5º da Resolução 3198/04, a Sra. Olga Stankevicius Colpo ocupará o cargo de membro



do comitê de auditoria para um mandato reduzido até 29.05.2022, de maneira a ter seu prazo total de mandato limitado ao prazo máximo de 5 (cinco) anos admitido no art. 12, *caput*, da Resolução 3198/04;

- (ii) consignar que a eleição do Sr. Paulo Augusto de Andrade para o cargo de membro especialista do Comitê de Auditoria da Companhia foi realizada considerando a exceção prevista no art. 12, parágrafo 6º c/c o art. 28 da Resolução 3.198/04; e
- (iii) ratificar todas as demais deliberações da RCA de 02.06.2020 não retificadas expressamente neste ato.

06 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada às dez horas e trinta minutos a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada e assinadas por todos os conselheiros presentes, **Mesa:** Ricardo Annes Guimarães - Presidente, José Eduardo Dominicale – Secretário. **Conselheiros Presentes:** Ângela Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, Ricardo Annes Guimarães, Olga Stankevicius Colpo, José Eduardo Gouveia Dominicale e Regina Annes Guimarães.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

RICARDO ANNES GUIMARÃES
Presidente da Mesa

JOSÉ EDUARDO DOMINICALE
Secretário da Mesa